DECRETO LEGISLATIVO 03/2006

Denomina de RUA ANDRÉ PIRES, a rua sem nome que liga as Ruas Antônio Pinto e Luiz Miller Picarrelli, no Loteamento Parque das Hortênsias.

JAIR ALFREDO CAMPEZATO RIBEIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° -. Denomina de **RUA ANDRÉ PIRES**, a rua sem nome que liga as Ruas Antônio Pinto e Luiz Miller Picarrelli, no Loteamento Parque das Hortênsias.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 06 de junho de 2006.

Vereador Jair Alfredo Campezato Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: camaradevereadores@net-ok.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

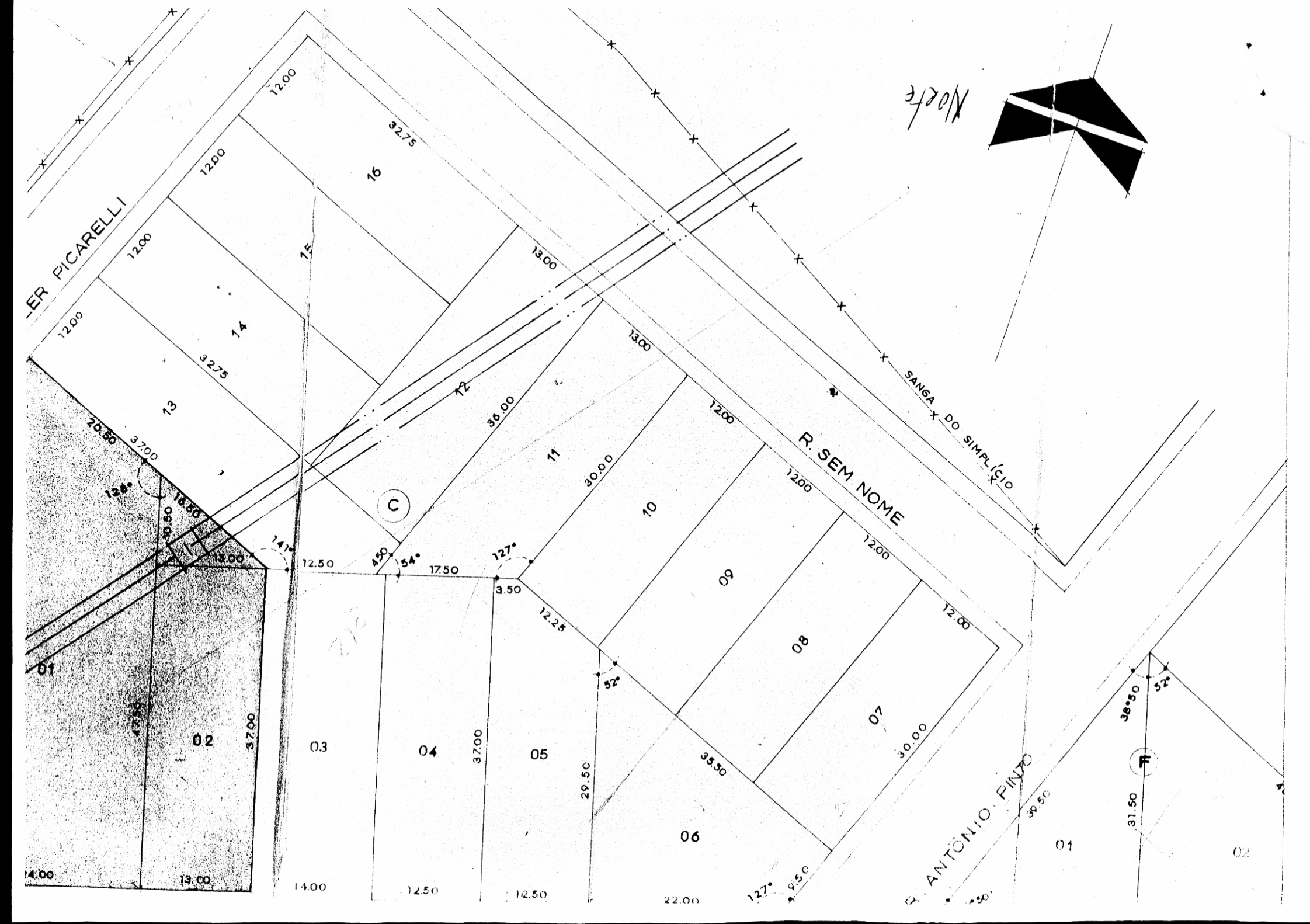

Norte
ER PICARELLI
R. SEM NOME
SANGA DO SIMPLÍCIO
R. ANTÔNIO PINTO
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
C
F
12.00
32.75
13.00
36.00
30.00
12.25
35.50
29.50
22.00
17.50
12.50
14.00
13.00
37.00
20.50
16.50
10.50
47.50
128°
141°
54°
127°
52°
38°50
39.50
31.50